

Estado quer volta de taxa em Cariacica

AD14901

KADIDJA FERNANDES - 23/02/2006

Procuradoria pediu a suspensão da Lei 4.395 que prevê isenção da cobrança da taxa de coleta de esgoto domiciliar

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) considerou inconstitucional a Lei 4.395 de Cariacica, que prevê a isenção da cobrança da taxa de coleta de esgoto domiciliar no município. O órgão entrou com uma ação pedindo a suspensão dos efeitos da lei, ontem, no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES).

Uma das justificativas da PGE é o fato de Cariacica integrar a Região Metropolitana da Grande Vitória e, por isso, de acordo com a legislação estadual, a competência para organizar e prestar o serviço de saneamento básico é do Estado.

“A lei municipal também interfere no equilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão celebrado entre o Estado e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan), que recebe as taxas como remuneração pelo serviço prestado”, explicou o procurador e chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas da PGE, Rodrigo Marques de Abru Júdice.

Ele disse, ainda, que a lei de Cariacica não prevê recursos que supram as quantias que deixariam de ser cobradas com a suspensão da taxa. Segundo Júdice, isto exigiria estudos técnicos elaborados pelo Poder Executivo e precisariam ser inseridos no orçamento estadual.

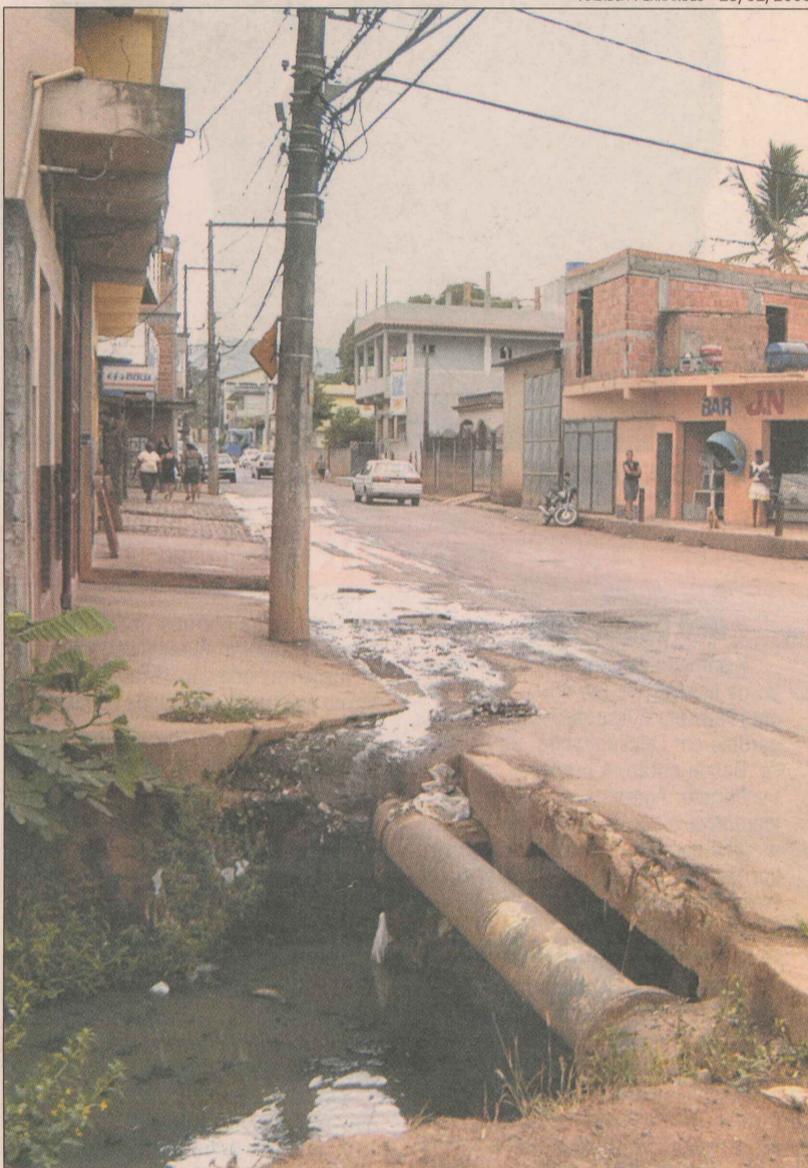
“A proibição imposta pela lei impede a melhoria e a expansão da coleta de esgoto no município e afeta a qualidade deste serviço, colocando em risco a saúde da população”, comentou.

O secretário de Comunicação de Cariacica, Alessandro Gomes, informou que o projeto de lei, proposto pelo vereador Edson Nogueira (PFL) e aprovado na Câmara em dezembro, foi encaminhado ao prefeito Helder Salomão (PT), que vetou.

Os vereadores derrubaram o veto e promulgaram a lei no dia 31 de março. Na justificativa da lei, o autor afirmou que a população já paga muitas taxas.

Segundo informações da assessoria de imprensa da Câmara Municipal, um dos maiores problemas encontrados em Cariacica é o esgoto.

A Cesan informou, através de sua assessoria de imprensa, que não havia sido comunicada oficialmente, portanto, não iria se manifestar sobre o assunto.



Esgoto em rua do bairro Porto Novo, em Cariacica

O QUE DIZ A LEI

Lei nº 4.395 de 31/03/2006

Fica proibida a cobrança por parte do município ou de concessionária de taxa derivada de coleta de esgoto domiciliar do município de Cariacica.

APROVA

Art. 1º - Fica proibida a cobrança por parte do município ou de concessionária de taxa proveniente de coleta de es-

goto domiciliar no âmbito do município de Cariacica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente concessões a empresas públicas de economia mista ou privada.

Fonte: Diário Oficial.

Famílias ganham banheiro em Vitória

A Prefeitura de Vitória vai construir 175 banheiros em casas de famílias, em 15 bairros. A ação faz parte do Projeto Banho de Saúde, do Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares.

O projeto prevê a construção de módulos sanitários em residências sem qualquer saneamento básico domiciliar, principalmente as moradias localizadas nas áreas de intervenção do Projeto Terra.

As famílias ganharão banhei-

ro com vaso sanitário de louça com tampa e caixa de descarga, chuveiro, lavatório e tanque de plástico (na área externa), além de uma caixa d'água com capacidade para 310 litros com suporte metálico.

“A nossa estimativa é fechar a demanda por banheiros dentro de casas populares no município, que hoje é de 684 unidades, na próxima etapa do projeto, quando 509 módulos sanitários serão construídos”, disse o prefeito João Coser (PT).